



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 104 / 2023 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.004010/2023-38

Maceió-AL, 06 de fevereiro de 2023.

Aprova, ad referendum do Conselho Superior, a alteração na Estrutura Administrativa do Campus Satuba do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 10/6/2019, publicado no DOU nº 111, Seção 02, de 11/6/2019 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o processo: nº 23041.047372/2022-32, de 24/10/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho Superior, a alteração na Estrutura Administrativa do Campus Satuba do Instituto Federal de Alagoas, conforme abaixo:

Extinguir a Coordenação de Esporte e Lazer, código FG-02, vinculado ao Departamento de Assistência Estudantil do Campus Satuba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, reproduzindo efeitos a partir do dia 13 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 06/02/2023 11:31)

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **104**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/02/2023** e o código de verificação: **7843b4c28c**